



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 005/2021

Aprova *ad referendum* as recomendações aos prefeitos e secretários municipais de saúde para a vacinação contra a COVID – 19.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

A situação sanitária do país com a pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2) em curso;

A urgência da vacinação contra a COVID-19 no âmbito estadual e municipal;

A importância do funcionamento pleno e adequado das redes de frio das centrais municipais e salas de vacinas, conforme boas práticas de vacinação recomendadas pelo Programa Nacional de Imunizações;

O fornecimento limitado de vacinas e a necessidade de minimizar o risco de perdas;

Que a existência de técnicos já capacitados para a imunização assegura a aplicação adequada do imunobiológico e evita possíveis erros;

A eleição municipal com a assunção de novos gestores na secretaria municipal de saúde e o prazo curto para realização de capacitações de profissionais para salas de vacinas e Rede de Frio.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a recomendação aos prefeitos e secretários municipais de saúde:

Parágrafo § 1º. Manter os profissionais já capacitados para atuarem nas salas de vacina e nas centrais municipais de rede de frio, com o objetivo de garantir agilidade e segurança na administração do imunobiológico e reduzir perdas;

Parágrafo § 2º. Assegurar o funcionamento adequado da rede de frio conforme as orientações técnicas para as vacinas serem utilizadas.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de janeiro de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA